



Lei nº 6.287 de 11 de Dezembro de 2013.
Projeto de Lei nº 6.533/2013
Autora: Vereadora Tereza Nelma.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Homossexuais do Complexo Benedito Bentes, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.402.139/0001-85, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 75, Sala nº 202, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Dezembro de 2013.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 12/12/13
Evandro Argeiro
Coordenador do D.O.M. - Mat. 941288-3

